



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo Aditivo nº 091/2022- PROAD/IFRN
Contrato nº 061/2022 - PROAD/IFRN
Data: 01/04/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2022 - PROAD/IFRN, QUE FAZEM ENTRE SI, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, REITORIA E A EMPRESA CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ALMEIDA & AGUIAR/CESAA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, REITORIA, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, bairro do Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0001-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Reitor em exercício, **ANDRE GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.867.564-21, e o **CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ALMEIDA & AGUIAR/CESAA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.034.872/0001-92, com sede na Rua José Florentino de Carvalho, nº 117, Sala 03, José Pinheiro (em frente ao açude velho), em Campina Grande/PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **AMANDA KARLA UCHÔA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.811.421, expedida pela (o) Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, e CPF nº 040.988.094-94, tendo em vista o que consta no [PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23421.002557.2021-62](#), **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2022 - PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **ALTERAR** o **CONTRATO Nº 061/2022-PROAD/IFRN**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Por força do presente Termo Aditivo, fica alterado os dados da contratante, ante a necessidade de sua alteração, alterando de **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.370.371/0001-23, para **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0001-68.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2022 - PROAD/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Natal/RN, 11 de janeiro de 2022.

ANDRE GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Reitor em Exercício do IFRN
CONTRATANTE

AMANDA KARLA UCHÔA DE ALMEIDA
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/04/2022 14:31:33.
- **Amanda Karla Uchoa de Almeida, Amanda Karla Uchoa de Almeida - 121010 - Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público) - Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar/Cesaa (34034872000192)**, em 01/04/2022 15:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390560

Código de Autenticação: ae40b9d915

